

Id:07383CE4055FD215

Id:09FEC7D4C073D2B5

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 1
---	--	-----------

DECRETO Nº 000003 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 849/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.765.000,00 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.765.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Ums Inhazinha Nunes		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.765.000,00 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.765.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.404 - Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (precatórios Fundef)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
12-361-0010 1.405 - Const. Recup. e Ampliação de Centro Esportivos (precatórios Fundef)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
12-361-0010 1.406 - Const.recup.ampl.de Bibliotecas nas Und. Escolares (precatórios Fundef-40%)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
12-361-0010 1.413 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
12-361-0010 1.415 - Projetos Especiais de Melhoria da Educação		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00

Continua...

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	...Continuando, Página: 2
---	--	------------------------------

10-301-0428 1.701 - Construção, Rest. e Ampliação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	100.000,00

02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Ums Inhazinha Nunes		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2023, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Março de 2023

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2023.07.25 14:09:23 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (01/03/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 1
---	--	-----------

DECRETO Nº 000006 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 849/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.820.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.820.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0168 2.810 - Implantação de Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Ums Inhazinha Nunes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Continua...

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	...Continuando, Página: 2
---	--	------------------------------

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.820.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Vinte Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.820.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 30%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.404 - Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (precatórios Fundef)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
12-361-0010 1.405 - Const. Recup. e Ampliação de Centro Esportivos (precatórios Fundef)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	160.000,00
12-361-0010 2.903 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios		
4.4.90.52 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-304-0007 1.009 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (msd)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	220.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Ums Inhazinha Nunes		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2023, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Maio de 2023

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (01/05/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.